



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº. ....  
Fis. Nº. ....

Nº 628/128

= LEI Nº 920 DE 14 DE SETEMBRO DE 1994 =

Autoriza assinatura de convênio e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) com o objetivo de prestar auxílio no abastecimento de água à população carente ou atingida pela estiagem;

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Setembro de 1994.

\_\_\_\_\_  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%%%%%%%%%  
%%%%%%%%%%  
%%%%%%%%%%

%%%%%%%%%%  
%%%%%%%%%%  
%%%%%%%%%%